



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
INDICAÇÃO Nº 017/2023 Salvador do Sul, 17 de Abril de 2023.

Eu, André Inácio Mallmann, Vereador do Município de Salvador do Sul, juntamente com meus colegas vereadores: Cristian Eugênio Muxfeldt, Maribela Weschenfelder, Roque Both e Tiago Oliveira Bento, viemos por meio desta protocolar indicação ao Executivo Municipal.

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de pavimentar (asfaltamento) da Estrada Geral sem denominação, do Distrito de Linha São João, neste Município, partindo da Estrada sem denominação, divisa do Município de São Pedro da Serra até a divisa de com o Município de Poço das Antas.

Justificativa:

A comunidade de Linha São João é a que fica mais distante do centro do Município, para melhorar o escoamento da produção primária e ter mais qualidade de vida, é imprescindível ter asfalto naquela comunidade, principalmente num trecho onde há uma subida, dificultando a trafegabilidade dos veículos de grande porte.

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
REPUBLICANOS

Cristian Eugênio Muxfeldt
CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT
MDB

Maribela Weschenfelder
MARIBELA WESCHENFELDER
PROGRESSISTAS

Roque Both
ROQUE BOTH
PROGRESSISTAS

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 17/04/2023
POR Unanimidade
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES.
André Inácio Mallmann PRESIDENTE
Stephano F. Mombach SECRETÁRIO

Tiago Oliveira Bento
TIAGO OLIVEIRA BENTO
REPUBLICANOS

Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754
17/04/23